

INDICAÇÃO Nº 68 / 2024

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Dr. Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **indicação a Sra. Luíza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde.**

O vereador que subscreve a presente indicação, vem a solicitar que seja disponibilizado, viabilizado paras os PSF dos Bairros e distritos de Muriaé, soro que age contra o veneno da picada de animais peçonhentos.

Havendo os soros combatentes em PSF, evitará a ida de pacientes para os hospitais, trazendo assim mais agilidade no atendimento.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de fevereiro de 2024.

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso
Vereador CD